



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

APROVADO em 09/04/2019
Presidente da CDR

REQUERIMENTO Nº, 12 DE 2019-CDR

Senhor Presidente,

Nos termos do arts. 73, 74 e 76 do Regimento Interno, requeremos a criação de subcomissão temporária, no âmbito desta CDR, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

JUSTIFICATIVA

Com a previsão de conclusão das obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para dezembro deste ano, faz-se necessária a instalação de subcomissão para o acompanhamento de suas obras. A referida Subcomissão terá por finalidade examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais ainda pendentes e que são diretamente associadas à construção da hidrelétrica.

Este Senado, fazendo uso de sua atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é, portanto, responsável em caso de alguma condicionante aprovada e incluída no Plano Básico Ambiental (PBA) de Belo Monte não ser devidamente executada. Sabe-se que o PBA é o documento que traça todas as ações e os programas de gerenciamento das questões ambientais de uma obra e, o não cumprimento destas ações poderia implicar na suspensão ou até mesmo cassação das licenças ambientais expedida pelo órgão licenciador.



SF/19988.95001-48

Página: 1/2 22/02/2019 13:18:15

5de0cf094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Dante do exposto, conto com a colaboração dos meus ilustres pares à aprovação deste requerimento, devido ao seu elevado alcance social, econômico e ambiental.

Sala das Sessões, *03 de abril de 2019.*

Senador ZEQUINHA MARINHO

PSC/PA



SF/19988.95001-48

Página: 2/2 22/02/2019 13:18:15

5de0cf094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6

